

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 005/2019/GOVERNADORIA

I- Partes: Contratante: GOVERNADORIA. Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

II- Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 246556/2020, este instrumento tem por escopo prorrogar e aditar o valor do Contrato nº 005/2019/Governadoria - serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas.

III- Valor total do contrato: Fica acrescido o percentual de 13,41% (treze vírgula quarenta e um por cento), passando o valor do contrato para R\$ 1.134.125,00 (Um milhão cento e trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais).

IV - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 22/10/2020 até 22/10/2021.

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no inciso II, do art. 57 C/C inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017.

VI- Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 005/2019/Governadoria

VII - Assinam: Em Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2020. Anildo Cesario Correa, Ordenador de Despesa da GOVERNADORIA, Contratante - Selmo Rodrigues de Moraes Representante legal da Empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dbe19c43

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar